



# Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Telefone: (16) 3665.9500

e-mail: gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br

## DECRETO Nº 122 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

*“Dispõe sobre o horário de expediente da Administração Pública Municipal nos jogos da Seleção Brasileiro de Futebol na segunda fase Copa do Mundo FIFA 2022”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS, JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

**Considerando** a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022, a realizar-se no Catar;

**Considerando** que no horário da realização dos jogos disputados pela Seleção Brasileira todas as atenções estarão voltadas para esse evento.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Estando a Seleção Brasileira de Futebol classificada para as fases seguintes na Copa do Mundo FIFA 2022, caberá a cada Secretário definir o horário em que os servidores serão liberados do trabalho em cada uma das repartições, as quais permaneceram fechadas durante os jogos.

**Art. 2º** Em decorrência do disposto no art. 1º deste decreto, as horas não trabalhadas serão objetos de compensação.

**§ 1º** Caberá ao superior hierárquico determinar, em relação a cada servidor, a compensação a ser feita de acordo com o interesse e a peculiaridade do serviço.



# Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Telefone: (16) 3665.9500

e-mail: [gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br](mailto:gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br)

§ 2º A não compensação das horas de trabalho acarretará os descontos pertinentes ou, se for o caso, falta ao serviço no dia sujeito à compensação.

**Art. 3º** Os serviços e atividades essenciais do Município, os quais não podem sofrer solução de continuidade, notadamente os inerentes à saúde, coleta de lixo, abastecimento de água e os demais que se fizerem emergências e inadiáveis não serão alcançados por este Decreto e deverão ser desempenhados normalmente.

**Art. 4º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 02 de dezembro de 2022.



**JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES**

**Prefeito**

*Publicado, registrado e afixado na  
Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.*



**Roberta Freiria Romito de Andrade**

**Procuradora do Município**